



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
EMENTA	DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, DENOMINANDO-A “RUA EDISEL BALDRIGHI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OBJETO	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO DE LEI Nº 64/2026.
AUTOR	EDMILSON PORFÍRIO - PODEMOS
PARECER	FAVORÁVEL.

Trata-se do Projeto de Lei nº 64/2026, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que visa denominar via pública localizada no Bairro Jardim Aeroporto como “Rua Edisel Baldrighi”, conforme especificado no texto da proposição.

A proposição encontra-se em conformidade com as competências do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que tange à denominação de próprios públicos e logradouros, matéria de interesse local, conforme previsto na legislação vigente.

Observa-se que o projeto está devidamente instruído com justificativa que demonstra a relevância do homenageado para o município de Tangará da Serra, destacando sua trajetória de vida, seu pioneirismo, contribuição ao desenvolvimento econômico local e participação ativa na comunidade.

A homenagem proposta atende ao interesse público ao preservar a memória de cidadãos que contribuíram significativamente para a formação e crescimento da cidade, fortalecendo a identidade histórica e cultural do município.

Não há óbices de natureza jurídica, técnica ou orçamentária, uma vez que a medida não gera impacto financeiro relevante, limitando-se à atribuição nominal de via pública já existente.

Dessa forma, o projeto revela-se oportuno, legítimo e de relevante valor simbólico para a comunidade local.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 64/2026.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Tangará da Serra, 31 de Março de 2026.

RELATOR
ESCOBAR

PRESIDENTE
PROF SEBASTIAN

- ☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

VICE-PRESIDENTE
EVÂNIA FÉLIX

- ☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR